



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 21/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
02 DE SETEMBRO DE 2025

87

Abertura da Reunião

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de setembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete de Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão Administrativa e Financeira e Dr.^a Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha da Seção Financeira.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto é por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 20/2025**, da Reunião Ordinária de 19/08/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, por não ter estado presente na reunião.

Assuntos para conhecimento:

- Não houve assuntos para conhecimento

- Informações dos Eleitos:

- Não houve

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 192/2025
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 159, referente ao dia 25 de agosto de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 517.636,77 €

- Operações não orçamentais: 258.217,55 €

PONTO Nº 4 – GJCA - Deliberação: 193/2025

Concurso Público: "Execução da ponte internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades" Pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas - Fundamentação – RATIFICAÇÃO

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7110/2025, datada de 21 de agosto de 2025, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, datado de 21 de agosto, no sentido do indeferimento dos pedidos de prorrogação apresentados, nos termos da faculdade prevista no art.º 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013 de 12/09, que determina que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade” e uma vez que se considera não haver vantagem, conveniência nem interesse para a entidade adjudicante.

PONTO Nº 5 – DSC – Deliberação Nº 194/2025

Cedência do Cine Teatro de Nisa -Requerente: Mandatário da candidatura do PPD/PSD aos Órgãos Autárquicos do Circulo Eleitoral do Concelho de Nisa.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7188/2025, datada de 26 de agosto de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, que não votou por ser o Presidente da Concelhia do PSD, a isenção do pagamento de taxas para a cedência do Cineteatro de Nisa, dia 14 de setembro de 2025, entre as 15H00 e as 20H00, para a apresentação da candidatura do PPD/PSD aos Órgãos Autárquicos do Circulo Eleitoral do Concelho de Nisa, dado existir disponibilidade para cedência do espaço, sendo que a utilização do Cineteatro está prevista na Tabela de taxas . Licenças e Preços, tendo um custo associado de 151,18 €, por cada hora de utilização.

Intervenção:

- Vereador **Dr. Manuel Bichardo**, esclareceu que tendo em consideração que sendo o Presidente da Concelhia do PSD, escusa-se a participar nesta votação.

PONTO Nº 6 – DOTSM – Deliberação nº 195/2025

Direito de Preferência: Rua do Arrabalde, nº 11 em Montalvão. - Requerente: Pedro Tiago Gonçalves Antunes Chaves. RATIFICAÇÃO

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7131/2025, datada de 22 de agosto de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 24 de agosto, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua do Arrabalde, nº 11 em Montalvão.

PONTO Nº 7 – DOTSM - Deliberação: 196/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "Festas de Verão", nos dias 5, 6, 7 e 8 de setembro, no Largo da Fonte Cereja, em Montalvão: Requerente: Comissão de Festas da Vila de Montalvão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7227/2025, datada de 27 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento



"Festas de Verão", nos dias 5, 6 7 e 8 de setembro, no Largo da Fonte da Cereja, em Montalvão. Requerente: Comissão de Festas da Vila de Montalvão.

PONTO Nº 8 – DOTSM – Deliberação: 197/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "Tourada à Vara Larga", nos dias 6 e 7 de setembro, na Praça de Touros de Montalvão, em Montalvão. Requerente: Associação Sector 5 de Montalvão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7229/2025, datada de 27 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Tourada à Vara Larga", nos dias 6 e 7 de setembro, na Praça de Touros de Montalvão, em Montalvão.

Requerente: Associação Sector 5 de Montalvão.

PONTO Nº 9 – SF - Deliberação: 198/2025

Lei das Comunicações Eletrónicas 2026

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7143/2025, datada de 25 de agosto, do Secção Financeira e de acordo com o disposto da Lei nº 16/2022 de 16 de agosto, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo:

- Fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às Operadoras de Telecomunicações, para o ano de 2026.

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

PONTO Nº 10 – SF – Deliberação 199/2025

Lançamento de Derrama 2025

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7146/2025, datada de 25 de agosto de 2024, da Secção Financeira e do disposto do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo:

-Fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2025:

.1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;

.0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

PONTO Nº 11 – SF - Deliberação: 200/2025

Participação no IRS 2026



Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7148/2025, datada de 25 de agosto, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo:

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2025, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.

- Remeter o presente assunto á Sessão da Assembleia Municipal.

PONTO Nº 12 – SF - Deliberação: 201/2025

Tarifário do Serviço de Gestão de resíduos Sólidos para 2026

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7151/2025, datada de 25 de agosto, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Vereador Dr. Manuel Bichardo, e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme o parecer da ERSAR sobre a formação do tarifário de Gestão de resíduos Sólidos do Município de Nisa para o ano de 2026, que indica que os tarifários a definir devem permitir a recuperação dos gastos totais, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica dos serviços por parte dos utilizadores, o Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos para o ano de 2026, tendo os valores sido atualizados com base na taxa de inflação prevista para 2026 pelo Banco de Portugal (1,8%) conforme mapa abaixo indicado:

	TARIFA FIXA DIÁRIA	TARIFA VARIÁVEL
DOMÉSTICOS	1,6797€ / 30 dias = 0,0559€ /dia	0,2213 € / M3
DOMÉSTICO SOCIAL	0 €	0,2213 € / M3
BIO RESÍDUOS	0 €	0 €
NÃO DOMÉSTICOS	1,7815 € /30 dias = 0,0594 € dia	0,2634 € / M3
TAXA G RESÍDUOS	0,0601 €	

Declaração de Voto da Vereadora prof. Maria de Fátima Dias

“Ponto 12 - Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Sólidos para 2026.

O tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Sólidos para 2026, aqui proposto, mais uma vez, não reforça os princípios da justiça tarifária, antes pelo contrário, agrava-a, por isso voto CONTRA.

De forma injusta, os consumidores continuam a pagar os resíduos em função do consumo de água. O que os consumidores deveriam pagar deveria ser em função do volume ou peso do lixo recolhido e não uma tarifa fixa associada ao consumo de água, como é atualmente praticado.



Em 10 de dezembro de 2020 foi publicado o Decreto-Lei que torna obrigatória a desindexação das tarifas de resíduos sólidos ao consumo de água.

Desde janeiro de 2024 que entrou em vigor a obrigatoriedade de recolha de bio resíduos em todos os municípios, no âmbito da diretiva-quadro dos Resíduos da União Europeia, que estabelece metas para a reciclagem de resíduos urbanos. Mas uma boa parte dos municípios, Nisa incluído, não dispõe deste tipo de recolha.

Mesmo que o retrocesso legislativo registado com o Dec. Lei 24/2024 de 26 de março atira para 1 de janeiro 2030 que as tarifas de resíduos para o setor doméstico deixem de ser indexadas ao consumo de água, tal não significa que o caminho não se tenha já feito para garantia de uma tarifa mais amiga do ambiente e em benefício económico dos munícipes que reciclam.

Nisa, 2 de setembro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
Maria de Fátima Semedo Dias”

Intervenções:

- Vereadora **Prof. Maria de Fátima Dias**, disse que mais uma vez e a exemplo de anos anteriores o que tem vindo a acontecer é que a tarifa fixa diária assim como a tarifa variável tem vindo sempre a subir, sabemos que há compromissos que Portugal não está a cumprir no âmbito da União Europeia, mas independentemente disso há trabalho que os Municípios poderão fazer e incluindo no Distrito de Portalegre há trabalho que está a ser feito no que se refere á recolha de resíduos por parte dos Municípios de forma a ser claro que a água não é lixo e que há injustiça tarifária na medida em que as pessoas pagam os resíduos em função da água que consomem e apesar de haver legislação que desde 2024 obrigava já os municípios fizessem a recolha de resíduos, incluindo os bio resíduos o que se verifica é que houve um retrocesso e atiraram para 2030 que os Municípios façam isso, sendo a sua questão exactamente o que é que tem impedido o Município de Nisa de fazer esta recolha e de forma a que o Município de Nisa interprete assim que a água não é lixo e portanto não faz sentido porque não existe justiça tarifária no seu ponto de vista que os Munícipes tenham de pagar os resíduos em função da água que consomem e aqui alguma coisa poderia ter sido feita ao longo do tempo e não foi, há alguma coisa que impeça que o Município de Nisa faça essa recolha, é essa a sua pergunta.

- Presidente **Dr.ª Maria Idalina Trindade**, disse que o Município de Nisa está em linha com os demais Municípios, nomeadamente os Municípios da CDU, existe uma estratégia transversal que está a ser gerida pela Comunidade Intermunicipal onde todos os Municípios se encontram representados.

PONTO Nº 13 – SF - Deliberação: 202/2025

Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre imoveis

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7166 /2025, datada de 25 de agosto de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo:



- A taxa de 0,3% a 045% no máximo para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos.
- Fixar uma redução da do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar de acordo com os seguintes pressupostos:
- Com 1 dependente – Dedução fixa de 30,00€.
- Com 2 dependentes – Dedução fixa de 70,00€.
- Com 3 ou mais dependentes – Dedução fixa de 140,00€

- Remeter o presente assunto á Sessão da Assembleia Municipal.

Ponto nº 14 - SEA- Deliberação Nº203/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 16 de setembro de 2025 e
aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos ()
- Contra: 1 (Um) voto com Declaração de
Voto ()
- Abstenção: 0 (zero) voto ()